ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, em Sessão Presencial, coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Adalto Ferreira da Silva, realizou-se a **Vigésima nona** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura. A sessão ocorreu no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco. Estiveram presentes os seguintes vereadores: **André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, Jefferson de Castro Clímaco, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz, Milton Domiciano Gomes e o Vereador Presidente Adalto Ferreira da Silva**. O Presidente declarou aberta a sessão com as seguintes palavras: "Havendo quórum legal e de acordo com o regimento interno, declaro aberta a **Vigésima nona** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia 22 de setembro de 2025." **Ato seguinte**, o Presidente cumprimentou os vereadores e passou para a leitura da ata da sessão anterior, que foi dispensada e aprovada em plenário, conforme o artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida, iniciou-se a leitura dos **documentos expedidos,** não havendo nenhum. Continuou-se com a leitura **dos documentos recebidos**: II.2.1 – **Projeto de Lei nº 304-GP/2025** – "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Nova Mamoré para o quadriênio 2026 - 2029". A sessão seguiu para o **Pequeno Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte. Fizeram uso da palavra na ordem: O único a utilizar a palavra foi o Vereador André Luiz Baier. Não havendo mais inscritos, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 10 (dez) minutos, com direito a aparte. Fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Primeiro, o Vereador Joaldo Santos de Souza. Segundo, o Vereador Milton Domiciano Gomes. Terceiro, o Vereador Fábio dos Santos das Chagas. Quarto, o Vereador Antônio Barroso Viana. Quinto, o Vereador Claudiomir Rodrigues. Sexto, o Vereador André Luiz Baier. Sétimo, o Vereador Jair Alves de Oliveira. Oitavo, o Vereador Jocimar Maulaz, e, por último, o Vereador Adalto Ferreira da Silva. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**, que constou das seguintes proposições: **A primeira proposição foi a Indicação de nº 047/2025-** De Autoria do Vereador Antônio Barroso Viana, indicando-lhe

ID: 239893 e CRC: 1C37BE61

"RECUPERAÇÃO DA PONTE NA LINHA 21, KM 8, COM SUBSTITUIÇÃO POR TUBOS PEAD". **A segunda proposição foi a Indicação de nº 048/2025-** De Autoria do Vereador Jefferson de Castro Clímaco, indicando-lhe "a necessidade urgente de reforma da Escola Municipal **PROF.ª MARIA ALEUDA NUNES DE SOUZA**, localizada na LINHA 08 D,KM16, S/N ZONA RURAL. PROJETO SIDNEY GIRAO". **A terceira proposição foi a Indicação de nº 049/2025-** De Autoria do Vereador Jocimar Maulaz, indicando-lhe "a necessidade da EXECUÇÃO DE CASCALHAMENTO NAS ESTRADAS DA LINHA QUATINHA, LINHA 1 NORTE E LINHA 3 (SENTIDO FORMOSO)". **A quarta proposição foi a Indicação de nº 050/2025-** De Autoria do Vereador Joaldo Santos de Souza, indicando-lhe "que SEJA PROVIDENCIADA A IMPLEMENTAÇÃO DE LOMBADAS (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA PRINCIPAL DO DISTRITO DE JACINÓPOLIS". Após a discussão as proposições de indicações acima de nº (47, 48, 49, 50), foram lidas em blocos e aprovadas por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **quinta** proposição foi o **Projeto de Resolução nº 007/2025 –** De Autoria da Mesa Diretora "REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO, A APLICAÇÃO DA LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **sexta** proposição foi o **Projeto de Lei nº 028/2025** - De Autoria do Vereador Jefferson de Castro Clímaco "Institui o Programa "Conhecendo Minha Cidade" no âmbito do Município de Nova Mamoré e dá outras providências". A **sétima** proposição foi o **Projeto de Lei nº 029/2025** - De Autoria do Vereador Jefferson de Castro Clímaco "Dispõe sobre a aceitação de exames complementares realizados na rede privada por Unidades de Saúde Públicas e conveniadas com o SUS no âmbito do Município de Nova Mamoré, quando em conformidade com critérios técnicos, e dá outras providências". Após a discussão as proposições acima de nº (028, 029), foram lidas e aprovadas por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **oitava** proposição foi o **Projeto de Lei nº 306-GP/2025** - "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". **R$ 143.067,56 (**cento e quarenta e três mil, sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos**) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA -** SEMASC**.** A **nona** proposição foi o **Projeto de Lei nº 307-GP/2025** - "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". **R$ 944.000,00 (**novecentos e quarenta e quatro mil reais**) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –** SEMUSA. A **décima** proposição foi o **Projeto de Lei nº 308-GP/2025** - "Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente". **R$ 3.465.000,00** (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** – SEMASC. A **décima primeira** proposição foi o **Projeto de Lei nº 309-GP/2025** - "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO E DÁ OUTRAS POVIDÊNCIAS". A **décima segunda** proposição foi o **Projeto de Lei nº 310-GP/2025** - "Autoriza a Criação e Denominação do nome

ID: 239893 e CRC: 1C37BE61

do Centro Alternativo de Cultura, Lazer e Eventos Gil Brasileiro no Município de Nova Mamoré-RO". A **décima terceira** proposição foi o **Projeto de Lei nº 311-GP/2025** - "Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente". **R$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – SEMUSA. No qual há os parecer de Nº 020/CPCJFEFFO/2025 para os projetos nº (306, 307, 308, 311) e parecer de N° 005/CES ASOSP/2025 para os projetos n° (306 e 308). Após a discussão as proposições de nº (306, 307, 308, 309, 310, 311), foram aprovadas por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para a fase da **Explicação Pessoa**l, onde os vereadores utilizaram a palavra por 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte, conforme a ordem: primeiro o Vereador André Luiz Baier, e por último, o Vereador Fábio dos Santos das Chagas. Não havendo ninguém mais escrito, o Presidente, Vereador Adalto Ferreira da Silva, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a Vigésima Nona Sessão Ordinária referente ao Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia vinte e dois de setembro de 2025." E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelo vereador Jefferson de Castro Clímaco – 1º Secretário, pelo vereador Milton Domiciano Gomes – 2º Secretário, e pelo vereador Adalto Ferreira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

_____
ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

_____
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º SECRETÁRIO CMNM

_____
MILTON DOMICIANO GOMES
2º SECRETÁRIO da CMNM

ID: 239893 e CRC: 1C37BE61

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**da 29ª SESSÃO ORDINÁRIA**	**30/09/2025**

ID: **239893**
CRC: **1C37BE61**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **30/09/2025 09:35:53** Finalização: **30/09/2025 09:43:44**

Processo | Documento

MD5: **D54F0755E69E80A3C0BBAB65A0EFE3FD**

SHA256: **013DE44B2A036CC740F2A850C6FEEAEE2C200BE033E8B00A6583868C4198DF4A**

Súmula/Objeto:

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	30/09/2025 09:40:54

ASSUNTOS

REUNIÃO	30/09/2025 09:41:04

CIENTES

ANDRE LUIZ BAIER	02/10/2025 09:09:30
ANTONIO BARROSO VIANA	02/10/2025 09:14:25
FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	02/10/2025 09:23:13
CLAUDIOMIR RODRIGUES	02/10/2025 09:49:52
LARISSA SILVA SODRE VEDA	02/10/2025 10:23:56
JAIR ALVES DE OLIVEIRA	02/10/2025 12:41:19
JOCIMAR MAULAZ	02/10/2025 12:42:00
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	02/10/2025 15:05:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	01/10/2025 15:48:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	02/10/2025 08:25:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	02/10/2025 09:00:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 239893 e o CRC 1C37BE61.